Ano XII - Nº 4.912

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadora já requereu realização de 22 sessões especiais

Ireuda Silva quer discutir questões de gênero, raça, desemprego, anemia falciforme e outros temas

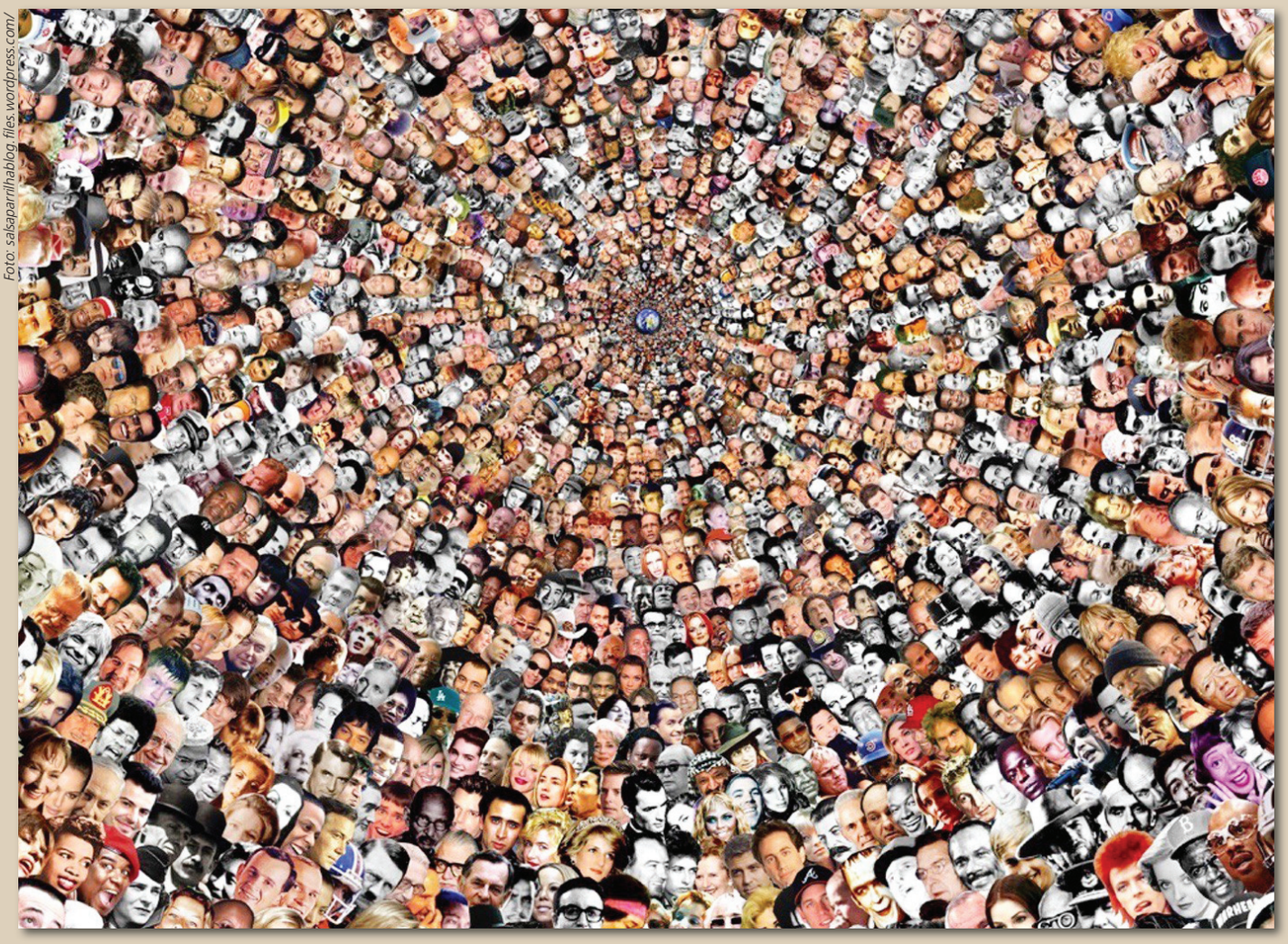


Foto: salsaparrilhablog.files.wordpress.com/

Dentre seus requerimentos, a vereadora Ireuda Silva (PRB) propõe a realização de uma sessão especial, no dia 23 de março, para discutir "Políticas Públicas e Municipais Para a Inclusão da Mulher no Mercado de Trabalho". Segundo Ireuda, "a intenção é estimular o diálogo a fim de criar políticas públicas de estímulo e capacitação para a inserção da mulher no mercado de trabalho, como cursos profissionalizantes e a construção de creches". **Leia mais na página 2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Ireuda Silva propõe debates sobre questões de gênero e raça

Vereadora assegura que seu mandato não ficará restrito a uma única causa



Foto: http://og.infg.com.br/

Nos primeiros dias de mandato, a vereadora Ireuda Silva (PRB) já requereu a realização de 22 sessões especiais, que devem ocorrer neste ano. Algumas das atividades discutirão questões relacionadas a gênero e raça. Entretanto, frisou a parlamentar, o mandato não estará restrito a uma única causa.

Dentre seus requerimentos, a vereadora propõe a realização de uma sessão especial, no dia 23 de março, para discutir "Políticas Públicas e Municipais Para a Inclusão da Mulher no Mercado de Trabalho". Segundo Ireuda, "a intenção é estimular o diálogo a fim de criar políticas públicas de estímulo e capacitação para a inserção da mulher no mercado de trabalho, como cursos profissionalizantes e a construção de creches. Além disso, essas sessões têm o intuito de dar voz à sociedade".

De acordo com Luís Chateaubriand, analista da Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos da Bahia (SEI), "as mulheres persistem com as maiores taxas de desemprego, maior dificuldade na oferta de cargos de chefia e rendimentos inferiores. Ainda existe um longo caminho pela frente".

Números

A boa notícia é que, conforme pesquisa da SEI, em 2014, a Região Metropolitana de Salvador (RMS) teve redução nas taxas de desemprego feminino, que passou de 22,3% para 20,2%, atingindo a segunda menor taxa da história da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), levantamento feito em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

No mesmo ano (2014), de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego na RMS, incluindo homens e mulheres, atingiu 11,9% da população; o que equivale a 237 mil pessoas.

"Tive que enfrentar os desafios diários do preconceito pelo simples fato de ser mulher. Temos que lutar e nos superar", afirma Ireuda Silva.

Sobre a atuação na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora afirma que tem consciência da responsabilidade e das expectativas, "principalmente com aqueles que confiaram em mim". Ireuda frisa que não vai ficar "limitar numa única bandeira, segmento ou causa", ressaltando que foi "eleita vereadora da cidade".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Ireuda Silva

Anemia falciforme

A vereadora também demonstrou preocupação em discutir temas inerentes à raça negra. Numa outra sessão especial, Ireuda pretende debater, no dia 8 de junho, a questão da anemia falciforme. Originária da África, a doença falciforme é uma mutação genética registrada em outros continentes devido à diáspora africana.

Dentre as 22 sessões especiais requeridas pela vereadora constam debates sobre Andropausa (em 7 de abril), Dia Municipal do Aleitamento Materno (em 10 de agosto) e Dia Internacional Contra a Exploração da Mulher (em 20 de outubro).

Lorena Brandão indica criação do "Gari do Mar"

Em sua primeira proposição, vereadora destaca importância da limpeza das praias de Salvador

A vereadora Lorena Brandão (PSC) apresentou o primeiro projeto de indicação do seu mandato ao Executivo municipal. A proposição da legisladora visa criar o cargo de "Gari do Mar", profissional que seria responsável por retirar lixo do fundo das praias de Salvador.

Desde o seu início na vida pública, Lorena Brandão sempre apoiou a Associação Brasileira de Pesca, que engloba ações do "Pesca Sub Lixo Zero", projeto criado por mergulhadores objetivando a retirada de objetos de difícil decomposição do fundo do mar.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora apresenta projeto em prol do meio ambiente

"Este projeto de indicação tem o intuito de, acima de tudo, preservar o meio ambiente da nossa cidade. Além da limpeza urbana, temos também que focar nas praias, que são atrativos não só para turistas, mas também para os soteropolitanos. Existe também a necessidade de preservação de toda fauna e flora que existe nestes lugares e a necessidade de começarmos a entender a importância de lutar por esta situação", declarou Lorena.

De acordo com a indicação, o "Gari do Mar" também teria a responsabilidade de coletar lixo das areias das praias e fomentar a educação ambiental junto à população.

Em novembro do ano passado foi realizada a última ação do ano da Associação Brasileira de Pesca na Praia de Cantagalo, na Cidade Baixa. Na oportunidade, quase duas toneladas de materiais como pneus, garrafas, roupas, sapatos e latinhas foram retiradas do local.

Palhinha sugere intervenções em cemitérios de Salvador

Vereador revela que existe necessidade de espera para o enterro de entes falecidos devido à superlotação

Por meio de projetos de indicações o vereador Orlando Palhinha recomendou para o Executivo municipal a construção, intervenção, ampliação e melhorias de cemitérios em Salvador.

Palhinha justificou os pedidos revelando que a atual situação é de superlotação. "Existe a necessidade de aguardar alguns dias para se enterrar entes falecidos, o que só posterga a dor da perda".

No Projeto de Indicação Nº 01/17 é solicitado à construção de um cemitério municipal a fim de ampliar o número de vagas na cidade. Já nos Projetos de Indicações Nº 03/17 e 04/17 são propostos o estudo de viabilidade para construir novas gavetas no bairro de Brotas, junto com os cemitérios municipais, respectivamente.

Foto: http://i0.statig.com.br/



Como sugestão para solucionar a superlotação o vereador Palhinha, por meio do Projeto de Indicação Nº05/17, também sugere a desapropriação de terreno pertencente à Associação São Domingos, no Subúrbio Ferroviário, para ampliar o cemitério de Periperi com a construção de novas gavetas.

Palhinha também recomenda, no Projeto de Lei Nº 06/17, a expropriação de terreno localizado no fundo do cemitério privado do bairro de Pirajá. É estimado que esta ação levará à disponibilização de até 10 mil gavetas.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Orlando Palhinha

O vereador sugere por meio do Projeto de Lei Nº 02/17, diversas intervenções no cemitério localizado no bairro de Baixa de Quintas.

Entre as ações foram recomendadas a contratação de 20 novos coveiros extras, a verticalização de estruturas, com o aumento estimado de 7 para 20 mil vagas disponíveis, revisão da construção de muros do entorno local além de ajustes no termo de conduta entre irmandades e Prefeitura afim de que não seja gerado ônus ao Executivo municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de janeiro de 2017.

Projeto de Lei Nº 16/17

Institui o "Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres, (Campanha do Laço Branco), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, (Campanha do laço branco), a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de dezembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2º Durante a campanha de conscientização do Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres serão instituidos ações diversas de divulgação nos órgãos que integram o munícipio.
Parágrafo único: o objetivo dessa campanha é a conscientização aos munícipes deste importante tema social.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres está muito presente em nossa sociedade e apresentada como um grave problema intersetorial. O termo violência contra a mulher, segundo a ONU e a Lei 11.340/2006 (Art. 5º), refere-se a qualquer ato de violência baseado no gênero e que resulta em prejuízo ou sofrimento à mulher, seja física, sexual ou psicológica, dano moral ou patrimonial, inclusive, ameaça, privação de liberdade ou coerção que pode ocorrer na vida pública ou privada.
O Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e a Campanha do Laço Branco: homens pelo fim da violência contra a mulher têm o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade entre homens e mulheres, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos. A proposta é que os homens não somente assumam um compromisso de não praticar violência contra mulher, como também de não omitir diante de qualquer forma de violência contra mulher, haja vista que toda forma de violência represente uma violação aos direitos humanos e,portanto, uma violação contra a humanidade.
O dia 6 de dezembro foi insntituído no Brasil pela Lei 11.489/2007, como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres. A data remete a um evento ocorrido em 1989, em Montreal, no Canadá, quando Marc Lepine, de 25 anos, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica. Ele ordenou que os homens se retirassem e começou a atirar, assassinando 14 mulheres. O rapaz suicidou-se em seguida, Marc deixou uma carta justificando o ato: não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente masculino.
O crime mobilizou a opinião pública de todo o País, gerando amplo debate sobre desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social. Assim, um grupo de homens do Canadá decidiu se organizar para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa atitude. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.
Campanha de Laço Branco (White Ribbon Campaign). O movimento cresceu e hoje tem a missão de promover a igualdade de gênero, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade. O laço branco foi adotado como símbolo e lema de jamais cometer um ato violento contra as mulheres e de não fechar os olhos frente a essa violência.
Dessa forma entendo que a presente Lei tem o papel fundamental de se unir ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres (6 de dezembro), instituído no calendário nacional com a provação da Lei 11.489/2007.
O presente Projeto de Lei vem ao encontro e de muita importância em nossa sociedade, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovem o presente projeto, que com certeza será benéfico para nosso município.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/17

CONSIDERANDO:

que o Brasil é profícuo na produção legislativa e na criação de normas legais, sendo indispensável a adoção de todas as medidas possíveis a fim de que se possa dar conhecimento à população e mais ainda, se permita, a partir de sua ciência, tornar mais efetiva sua aplicação; que Salvador não foge à regra, dispondo também de muitas normas legais que, pelo decurso do tempo ou mesmo por dificuldade de localização ou por pouca publicidade, acabam por cair no esquecimento, ferindo a característica principal de uma lei, que é justamente a sua obrigatoriedade, pois, uma vez em vigor, torna-se obrigatória a todos; que o acesso a informação é um direito constitucionalmente garantido, pois, insculpido no artigo 5º, inciso XXXIII:
XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; que, com fulcro no art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, "ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece" (*ignorantia legis neminem excusat*), princípio que tem por finalidade garantir a eficácia da lei, que estaria comprometida se se admitisse a alegação de ignorância de lei vigente, mas que teria sua aplicação por demais injusta acaso o Poder Público não envidasse todos os esforços para fazê-la conhecida; que a Legislação municipal tanto é mais restrita, inclusive na sua publicidade, que inclusive excepciona o pressuposto de que o juiz conhece o direito (*iura novit curia*), tanto assim que esse princípio não se aplica ao direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário, conforme preceitua o art. 376, NCPC: "a parte que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o juiz determinar"; que medida bastante interessante já fora adotada com êxito em Salvador, através da publicação, até o ano de 1992, de uma coletânea contendo as normais vigentes no município (Leis e Decretos), servindo como fonte de consultas, por se tratar de documento oficial; que o avanço da tecnologia e informação desde aquele período, fez surgir nos meios de comunicação que podem ser usados neste desiderato, a exemplo do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, no qual pode ser também disponibilizada a coletânea; que tal medida atenta aos princípios constitucionais de publicidade, economia e eficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito a publicação anual de uma coletânea física e virtual com as principais normas municipais vigentes, do modo como ocorria até o ano de 1992.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 68/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a convocação de sessão especial desta casa, em data a ser marcada, em homenagem ao movimento *Comunhão e Libertação.*

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Comunicação Interna

Nº 003/2017	
DE: GABINETE 22 - VER. J. CARLOS FILHO	**DATA: 15/01/2017**
PARA: Exmo. Sr. Vereador Leonardo Prates **Presidente da Câmara Municipal de Salvador**	
ASSUNTO: Liderança do Partido	

Prezado,

Venho através desta, informar a Vossa Excelência que a partir do dia 05 de janeiro de 2017, estarei exercendo o cargo de Líder do Partido Solidariedade – SD na Câmara Municipal de Salvador

Certo de contar com a sua colaboração, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 16/01/17

J. Carlos Filho
Vereador
SD

RECEBIDO
Em, 16/01/2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:36

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 003/2017, publicado no D.O.L. de 09/01/2017

Onde se lê: **"Nomear** DIEGO MACEDO DOS SANTOS..."
Leia-se: **"Nomear** DIOGO MACEDO DOS SANTOS..."

Gabinete da Diretoria, 12 de janeiro de 2017.

LEO PRATES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 310/2017, publicado no D.O.L. de 06/01/2017

Onde se lê: **"...cad. 16.412..."**
Leia-se: **"...cad. 16.551..."**

Gabinete da Diretoria, 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 382/2017, publicado no D.O.L. de 10/01/2017

Onde se lê: **"...a partir de 09/01/2017."**
Leia-se: **"...a partir de 02/01/2017."**

Gabinete da Diretoria, 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017

Horário	Programa	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO Mídia e Democratização da Política	Neste programa, os jornalistas Luiz Fernando (Bocão News) e Fernando Duarte (Bahia Notícias) falarão sobre a mídia e a democratização da política.
12h30	OPINIÃO Racismo	Confira a opinião do vereador Silvio Humberto (PSB) sobre o racismo.
12h33	EXTRA-ORDINÁRIO Ver. Aladilce Souza (PC do B)	Neste programa, a vereadora Aladilce Souza (PC do B) fala sobre o seu mandato e outros variados temas.
13h00	SOM NA CAIXA As Nandas	As Nandas agitam este Som na Caixa com a música "SÃO JORGE".
13h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS Bilhete Único	Neste programa, mostraremos como utilizar o Bilhete Único.
14h00	GOSTO E DETESTO Tecnologia	Neste programa, mostraremos as preferências e reclamações em relação à tecnologia.
14h33	QUEM FAZ O QUÊ? Sapateiro	No Quem Faz O Quê de hoje, mostraremos o trabalho do sapateiro.
15h00	SOM NA CAIXA Neide Vital	A cantora Neide Vital agita este Som na Caixa com a música "BATE CORAÇÃO".
15h33	ADIVINHA ONDE É? Igreja da Penha	No Adivinha Onde É, mostraremos a Igreja da Penha e um pouco da sua história.
16h00	CÂMARA PRÁTICA Dança do Ventre	Gosta de Dança do Ventre? Tem vontade de aprender? O Câmara Prática te dá algumas dicas.
16h33	CÂMARA COMENTA Estética negra	No Câmara Comenta de hoje, falaremos sobre as questões da estética negra.
17h00	SOM NA CAIXA Dão	O cantor Dão agita este Som na Caixa com a música "SAMBIZANGA".
17h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS Correios	Saiba como e quais são os serviços prestados pelos Correios.
18h00	OPINIÃO "O que a Bahia tinha"	Confira a opinião do jornalista José Barreto sobre "o que a Bahia tinha".
18h33	EXTRA-ORDINÁRIO Pokemon GO	Neste programa, o especialista em Segurança da Informação Wilson Mendes falará sobre as questões envolvendo o jogo Pokemon GO.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**